

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Dr. Saulo Pontes, que promovam a implantação de acessos viários interligando a rodovia Vitória da Conquista–Caetanos ao distrito de Lindo Horizonte e Povoado da Roseira, no município de Anagé.

O Deputado infrafirmado, com supedâneo no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminha, por meio da Mesa Diretora desta Casa, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Dr. Saulo Pontes, para que adotem as providências necessárias para a implantação de acessos viários interligando a rodovia Vitória da Conquista–Caetanos ao distrito de Lindo Horizonte e Povoado da Roseira, no município de Anagé.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da rodovia que interliga os municípios de Vitória da Conquista e Caetanos constitui uma importante iniciativa do Governo do Estado da Bahia, aguardada há muitos anos pela população da região.

A obra representa significativo avanço para a mobilidade regional, beneficiando diretamente comunidades rurais e povoados localizados nos municípios de Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista.

Trata-se de uma intervenção de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico do território, viabilizada por meio de investimento estadual da ordem de R\$ 62 milhões, e que resulta de uma mobilização histórica conduzida por



este mandato, em parceria com o Deputado Federal Waldenor Pereira, em diálogo permanente com lideranças e moradores da região.

Entretanto, para que os benefícios dessa importante obra alcancem de forma mais ampla a população local, faz-se necessário garantir a adequada integração da nova rodovia com os distritos e comunidades situados em seu entorno, especialmente por meio da implantação de acessos e interligações viárias que permitam o deslocamento seguro e eficiente dos moradores.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de viabilizar acessos da referida rodovia com os distritos de Lindo Horizonte e Roseira, no município de Anagé, medida que contribuirá para melhorar as condições de mobilidade da população, fortalecer o transporte de passageiros oriundos das comunidades rurais e ampliar o acesso aos serviços públicos e às atividades econômicas da região.

Por essas razões, Senhora Presidente, é que formulo a presente indicação, sugerindo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Saulo Pontes, para que avaliem a viabilidade de promover a implantação dos referidos acessos viários, ampliando o alcance social e territorial dos benefícios proporcionados pela nova rodovia.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Zé Raimundo Fontes
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO FONTES** em **07/04/2026 10:52**

Checksum: **674351E3C22C22C30F3429104F74EFF02D9AAE67441B9CD94714B003C5E3EFF9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.